



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da docente Ana Claudia Guedes Fernandes para ministrar curso “Conhecendo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo” na modalidade presencial.

Segundo manifestação do setor demandante, a contratação visa dar cumprimento às disposições do Acordo de Cooperação Técnica 050/2024, com a promoção do projeto Porto Seguro: Ações para a infância e juventude.

O valor da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), correspondentes a 20hs, do curso previsto para ocorrer no período de 09 a 13/12/2024.

A disponibilidade orçamentária foi confirmada pelo Pedido de Despesa nº 2024/3036, com validação atestada pela Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento, conforme despacho PA-DES-2024/238684.

No que se refere aos aspectos legais, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 579/2024 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, conforme o art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020, ressaltando a necessidade de observar as recomendações do item 53 do referido parecer

Portanto, acolho integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, assim, avoco a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e, consoante a competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, autorizo a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 06 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.00.09
--------------------------------------	-------------



TJPADES2024244568A

